



PORTARIA Nº 036/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia comissão de avaliação para progressão vertical dos servidores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº016/2010 e posteriores alterações e o disposto na Lei Complementar nº003/2007;

CONSIDERANDO, que os servidores ora designados, foram escolhidos conforme o disposto nas Leis supracitadas.

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação para progressão vertical, com a seguinte composição:

Titulares:

Nixon Carlos Porfírio

Alessandra Vieira Duarte

Natália Regina Silva Maciel

Graciete Rodrigues Profeta de Miranda

Suplentes:

Sônia Maria Miranda de Souza

Cláudia Mara da Silva Guimarães Maciel

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 20 / 03 / 2023



Art.2º. O prazo de vigência desta comissão será de 02 anos contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.3º. A escolha daquele(a) que irá presidir as comissões deverá ser feita na primeira reunião da comissão de avaliação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 20 de março de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 036 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia comissão de avaliação para progressão vertical dos servidores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº016/2010 e posteriores alterações e o disposto na Lei Complementar nº003/2007;
CONSIDERANDO, que os servidores ora designados, foram escolhidos conforme o disposto nas Leis supracitadas.

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação para progressão vertical, com a seguinte composição:

Titulares:

Nixon Carlos Porfirio
Alessandra Vieira Duarte
Natália Regina Silva Maciel
Graciete Rodrigues Profeta de Miranda

Suplentes:

Sônia Maria Miranda de Souza
Cláudia Mara da Silva Guimarães Maciel

Art.2º. O prazo de vigência desta comissão será de 02 anos contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.3º. A escolha daquele(a) que irá presidir as comissões deverá ser feita na primeira reunião da comissão de avaliação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 20 de março de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:21677B51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/03/2023. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>